

PORTARIA N.º 0331/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 0250/2015 de 20.05.2015.

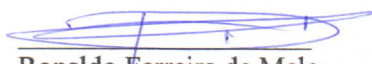
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a) **Josieleide de Matos Melo Vanderlei**, o pagamento pela substituição de Mario Pereira Tenório que encontrasse de Licença para tratamento de Saúde, por um período de 180 dias de 20.05.2015 a 16.11.2015.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Maio de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 20 de Maio de 2015.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

